

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 459 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/974583 e relatório final de apuração da sindicância e ainda Processo eletrônico nº 2020/1092015;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A.R.S.M.E.S, matrícula nº 57225991/3, I.O.B, matrícula nº 5951743 e J.L.E., matrícula nº 5901461/3, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador/Coordenador, Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador e William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 614535**

### PORTARIA Nº 460 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo eletrônico nº 2020/1092015;

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício do cargo de Gerente o servidor Joseff de Lima Evaldt matrícula nº 5901461/3, lotado Coordenadoria de Cadastro e Habilitação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 614569**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 11/2020

Data: 10/12/2020

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Objeto: TERMO PROVISÓRIO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 002/2020 – CPH.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII E XVI da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 199/2020-PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão previdenciário do Estado do Pará.

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenções da Gestão

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadação pela Administração Indireta.

Natureza de Despesa: - 339139 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Nº da Ação: 232371

Razão Social: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ – CPH, empresa pública com personalidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.452.160/0001-95, com sede à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367, bairro Umarizal CEP:66.055-240, cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Número da Dispensa: 11/2020

Data: 10/2020

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 614065**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 referente ao Processo nº 2020/114599.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (COMPUTADOR, CÂMERA FOTOGRÁFICA E CELULAR), COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	07.679.989/0001-50	R\$ 6.500,00
4	PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI	32.252.527/0001-08	R\$ 3.210,00
5	RAUL MUELLER SCHRAMM	33.456.016/0001-62	R\$ 330,00
6	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02	R\$ 200,00
7	NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R\$ 1.678,00

Belém, 21 de Dezembro de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 614517**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 836 de 22 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de gestão de documentos para a Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de assegurar a guarda de documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 425 de 25 de junho de 2020, que constituiu a comissão terá seu prazo expirado sem a conclusão do relatório técnico em 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o cenário de pandemia que prejudicou o desenvolvimento do trabalho da comissão;

CONSIDERANDO as solicitações de desligamento de alguns membros da comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição da Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a comissão apresentar o relatório técnico referente ao resultado dos trabalhos.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, que passa a ser composta pelos servidores:

I - Elizaneide de Souza Lopes, Identidade Funcional nº 57173512/2, Presidente;

II - Deusdedit Teixeira Lima, Identidade Funcional nº 5949911/1, Membro;

III - Wilson José de Oliveira, Identidade Funcional nº 3250105/1, Membro;

IV - Silvínia Maria Martins de Lima, Identidade Funcional nº 715573/1, Membro;